

ORIENTAÇÕES REGIME ESPECIAL PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO – UNIPAMPA

A matrícula em Regime Especial não cria qualquer vínculo do aluno com o Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa e os discentes matriculados na Categoria de Aluno em Regime Especial não são considerados Alunos Regulares do Curso, não tendo as prerrogativas destes.

Os discentes nesta modalidade de matrícula podem cursar disciplinas de um curso de pós-graduação *stricto sensu*, até o limite de oito créditos, observando as normas de pós-graduação da Unipampa e o Regimento do Programa de Pós-Graduação a qual pertence a disciplina que pretende cursar.

Orientações específicas referentes ao regime especial, como vagas disponíveis, forma de solicitação, documentos a apresentar, critérios do processo seletivo devem ser buscadas junto às coordenações dos Programas de pós-graduação.

Somente poderão cursar disciplinas como alunos em regime especial de matrícula:

- Portadores de diploma de curso superior;
- Acadêmicos dos cursos de graduação da Unipampa, desde que tenham cumprido com aproveitamento no mínimo 75% dos créditos do currículo do curso e com recomendação de ao menos um docente permanente do programa;
- Acadêmicos regularmente matriculados em programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras instituições de ensino nacionais ou estrangeiras.

NÃO é permitida a matrícula de alunos em regime especial nas disciplinas:

- Estudos Dirigidos ou equivalente;
- Estágio Supervisionado de Docência ou Atividade didática supervisionada ou equivalente;
- Atividade didática supervisionada de Docência;
- Elaboração de Dissertação;
- Outras definidas pelo programa de pós-graduação ou que tenham relação ao trabalho de conclusão do curso.

Calendário:

Divulgado no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG, no Calendário PROPG, constante do mesmo site e/ou no site dos Programas de Pós-Graduação.

Solicitação de matrícula:

A solicitação de matrícula em regime especial deve observar as instruções do programa que oferta a disciplina que pretende cursar e as normas institucionais.

Deverá ser realizado pelo candidato: o preenchimento da ficha de inscrição online disponível no endereço: <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Antes da finalização da ficha devem ser anexados no campo “arquivos da inscrição/selecionar arquivos” os documentos abaixo, digitalizados e em formato PDF:

- diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, se aplicável;
- histórico escolar completo da graduação;
- currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- os estudantes de graduação da Unipampa devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Unipampa e carta de recomendação de ao menos um docente permanente do programa;
- os estudantes vinculados a outros programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar atestado de matrícula e documento assinado por seu orientador de pós-graduação, justificando a necessidade de realizar a disciplina.

Processo Seletivo

A avaliação das solicitações de matrícula deve ser realizada pela Comissão do Programa responsável pela(s) disciplina(s) de interesse do candidato.

A divulgação dos resultados será publicada no site do Curso ao qual pertence a disciplina pleiteada e cabe ao candidato acompanhar as publicações.

Matrícula

Os aprovados devem realizar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica do Campus do respectivo Programa, nas datas indicadas quando da publicação dos resultados, portando os seguintes documentos:

- a) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, se aplicável;
- b) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- c) cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- d) fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- e) acadêmicos de cursos de graduação da Unipampa deverão apresentar atestado original de conclusão, com aproveitamento, de no mínimo 75% dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Instituição;
- f) os estudantes vinculados a outros programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar atestado original de matrícula e documento assinado por seu orientador de pós-graduação, justificando a necessidade de realizar a disciplina.
- g) fotocópia do Título Eleitoral e do Comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- h) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando aplicável;
- i) documento original de identificação pessoal;
- j) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- k) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, quando aplicável.